

## PORTARIA Nº 34, DE 15 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Designar ÉDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula 1.200.278-X, para substituir e responder interinamente enquanto Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo, previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA

## PORTARIA Nº 35, DE 15 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - Substituto, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Designar LETÍCIA GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 0282504-X, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa para substituir LARISSA PEREIRA LIMA XAVIER, matrícula 0282413-2, Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA

## PORTARIA Nº 36, DE 15 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, a Portaria nº 42, de setembro de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1º Instituir a Comissão de Execução do Programa Wi-Fi Social DF, com objetivo de acompanhar a execução dos contratos firmados com as empresas credenciadas por meio do Edital de Credenciamento nº. 01/2022 – SECTI. Art. 2º Designar JESSICA NATASHA RIBEIRO HAQ, Assessora Especial da Diretoria de Capacitação e Inclusão Digital, Matrícula 0282492-2, SUELY APARECIDA NUNES DA SILVA BARBOSA Assessora Especial da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, Matrícula 2828154 e VICTOR LUCAS BATISTA TAVARES, Matrícula 0283006-X para comporem a referida comissão, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO JACINTO BARRETO DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## PORTARIA Nº 16, DE 15 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000794/2023-94, resolve:

Art. 1º Designar GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 16897846, CPF nº 473.\*\*\*-\*\*-30, como EXECUTOR e ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 0.090.068-0, como Suplente do Contrato nº 02/2023 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura eletrônica do jornal O Globo, com login e senha individuais, para acesso digital irrestrito, com disponibilidade ininterrupta e liberação de acesso simultâneo em, no mínimo, dois dispositivos, Unidade de Fornecimento: 24 horas por dia, 7 dias por semana, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM, conforme especificações e quantidades estimadas descritas Solicitação de Compra, ID 112425269 e Autorização de Compra SRP nº 2590/2023, ID 112434566, de modo a atender às necessidades da SECOM.

Art. 2º O executor e a suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## PORTARIA Nº 100, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR, na Portaria nº 62, de 31 de março de 2023, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, pg. 79, no ato que CONCEDEU, nos termos do art. 162, § 1º, item I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento para frequência no Curso de Formação Policial, do Concurso da Polícia Penal do Distrito Federal, no período de 15 maio a 15 de junho de 2023, à servidora MARIANA OLIVEIRA MACEDO, matrícula nº 245.409-2, conforme Processo 00150-00001654/2023-22, ONDE SE LÊ: "...no período de 15 maio a 15 de junho de 2023...", LEIA-SE: "...no período de 15 de maio a 18 de junho de 2023...".

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 12 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras MARINA SANTANA - Matrícula nº 240.506-7 - Técnico de Atividades Culturais; PRISCILA SOARES GARCIA - Matrícula nº 240.514-8 - Analista de Atividades Culturais; WALESKA FAUSTINO BATISTA - Matrícula nº 1650644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais; ELIANE NERES DOS SANTOS - Matrícula nº 245.862-4 - Gerente Operacional de Projetos e Eventos e MARILENE SOUSA DOS SANTOS - Matrícula nº 248.483-8 - Gerente de Produção de Eventos, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Colaboração referente ao Projeto "DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA" - Processo nº 00150-00001642/2023-06, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 15 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag 08, resolve:

DESIGNAR DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3, Assessor Técnico, Símbolo CPC-04, para substituir CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 247.149-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, no período de 15 a 24/05/2023, por motivo de Férias do titular, conforme Processo 00150-00007761/2022-83.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, e considerando a delegação de competências conferida pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 02, de 25 janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023.